PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP: 68.030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 07 / 03 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

INDICAÇÃO Nº 023/2016

Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores:

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AV.CUIABÁ COM A TV.PAULO MARANHÃO – BAIRRO CARANAZAL.

A sinalização semafórica tem por finalidade transmitir aos usuários a informação sobre o direito de passagem em interseções e/ou seções de via onde o espaço viário é disputado por dois ou mais movimentos conflitantes, ou advertir sobre a presença de situações na via que possam comprometer a segurança dos usuários.

Nesse sentido, o cruzamento da Av. Cuiabá com Tv. Paulo Maranhão necessita, **URGENTE**, de sinalização semafórica para ordenar o movimento conflitantes de veículos, motos, ciclistas e pedestres, principalmente nos horários de picos. O risco de acidente naquele local é manifesto. Não é surpresa a enorme fila de veículos e motos buscando conversão, enquanto outros trafegam em alta velocidade. Portanto, o presente pleito mostra-se oportuno.

Diante da problemática, recomendo **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO CRUZAMENTO DA AV.CUIABÁ COM A TV.PAULO MARANHÃO – BAIRRO CARANAZAL.**

Dê-se ciência desta decisão à Secretaria Municipal de Mobilidade e trânsito; Ao inspetor da Policia Rodoviária Federal/ Santarém; Associação dos moradores do bairro do Caranazal.

Sala das sessões, plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de Março de 2016.

NICOLAU DO POVO
Vereador – PP